

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA LAURITA ROCHA LIMA, NO BAIRRO TABUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por iniciativa do Vereador Anderson Goggi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **APRESENTA** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Laurita Rocha Lima**” a via pública localizada ao lado do campo society, no bairro Tabuazeiro, neste Município.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal adotar as providências necessárias para o cumprimento desta Lei, especialmente quanto à atualização cadastral, registro e instalação de sinalização no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar como **Rua Laurita Rocha Lima** a via pública localizada ao lado do campo society, no bairro Tabuazeiro, neste Município, como forma de prestar justa homenagem a uma cidadã de grande relevância para a comunidade local.

Laurita Rocha Lima, nascida no município de Aracruz, construiu sua história de vida pautada no trabalho, na dedicação e no compromisso com o desenvolvimento da comunidade onde viveu. Atuou como comerciante no bairro Tabuazeiro por aproximadamente 25 anos, sendo reconhecida não apenas por sua atividade profissional, mas também pelo relacionamento próximo, solidário e respeitoso com os moradores.

Ao longo de cerca de 60 anos de convivência comunitária, Laurita sempre esteve presente nas demandas e no cotidiano da população, contribuindo para o fortalecimento dos laços sociais e para a construção de uma comunidade mais unida e acolhedora.

Sua trajetória é marcada pelo espírito de cooperação, pela simplicidade e pelo compromisso com o bem-estar coletivo, características que a tornaram uma figura querida e respeitada por todos que tiveram a oportunidade de conviver com ela.

A denominação do logradouro público com seu nome representa o reconhecimento do Poder Público a uma cidadã que deixou um legado significativo no bairro Tabuazeiro, perpetuando sua memória e sua contribuição para as futuras gerações.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público e a importância da homenagem, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, 20 de maio de 2026.

Atenciosamente

ANDERSON GOGGI
VEREADOR – REP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340035003300330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 20/05/2026 10:14

Checksum: **E1DC89459FDB1A07E78F5B7B09743270E634D4EE30D5B69E189C20697ED0F82A**